



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 12 de maio de 2020.

Senhora Coordenadora,

Trata o procedimento de Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender às necessidades da AAMO do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, durante a pandemia pelo coronavírus, conforme Termo de Referência evento 0693738.

Vieram os autos a esta Seção para promover consulta ao mercado, preferencialmente, e não exclusivamente, local, dada a situação de emergência, para que possamos aferir a viabilidade da aquisição direta, devendo a Unidade inteirar-se do prazo que a proponente se dispõe a entregar o material, sem prejuízo de se indicar, no pedido de cotação, o prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme despachos GSAD 0701375.

Após separação dos itens com base nos menores preços unitários apresentados por fornecedor a planilha, evento 0702458, e considerando que das 03 (três) empresas, apenas a Casa do Médico garante a entrega do material no prazo solicitado, conforme parágrafo acima, onde as demais grifam a flutuabilidade de estoque perante a pandemia, temos que para os Itens 01 ao 06 a Empresa Casa do Médico totalizou globalmente R\$10.942,17 (dez mil novecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), já para os Itens 07 e 08 a Empresa Multilaser totalizou globalmente R\$1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), ao final toda a aquisição será no motante de R\$12.902,17 (doze mil novecentos e dois reais e dezessete centavos).

Esclarecemos que após a deliberação, s.m.j., retornem os autos para a devida solicitação da declaração de inexistência de nepotismo.

Assim, sugerimos, salvo melhor juízo, que a aquisição dos Itens 01 a 06 do TR seja feita com a empresa E.M. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA (CASA DO MÉDICO) CNPJ nº 17.967.374/0001-83, juntamos suas certidões, evento 0702466 e que os Itens 07 e 08 seja feita com a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ nº 59.717.553/0006-17, também juntamos suas certidões, evento 0702467.

À deliberação.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 12/05/2020, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0702472** e o código CRC **D79D3E6C**.